



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0743 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE JANEIRO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0017, 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA JOSÉ VITÓRIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Alimentação e Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de janeiro de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0032, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 58, letra “a”, combinado com o art. 83, item 4, letra “a” da Lei Complementar nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sugestões oferecidas pela Secretaria Municipal de Administração para a melhoria dos serviços que lhe são inerentes,

RESOLVE:

1º. Designar membros efetivos, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, as seguintes servidoras:

PRESIDENTE

Renata Kenny de Souza Rodrigues - Mat. 4636;

MEMBROS:

Janaina Ribeiro de Oliveira – mat. 8516;

Tatiana de Aquino Dantas - Mat. 8575;  
Aline Cordeiro de Freitas - Mat. 3913;  
Maria Fábria Monteiro Dantas - Mat. 4747.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 07 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº. 0046, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

#### NUTRICIONISTA

1Kahula Câmara da Costa	06
2Sabrina Laisy de Oliveira e Silva	07

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº 0063, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 009/2014-GP do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição da Tribunal de Contas do Estado - TCE, a Servidora VÂNIA CALDAS GALVÃO, matrícula nº 8053, Arquiteta, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, a partir de 22 de janeiro de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1984, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e considerando as denúncias constantes no Processo Administrativo registrado sob o Protocolo nº 249738/2013;

**RESOLVE:**

1º - Instaurar a sindicância para apurar a denúncia constante no Protocolo nº 249738/2013, pela suposta prática de infração ética e profissional, o qual teria sido praticado pelo Senhor SAMUEL MEDEIROS MACIEL, Matrícula nº 1361, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Designar quatro servidores abaixo nominados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para apurar os fatos mencionados no item 1º:

ANACRISTINA DUARTE FERNANDES SIDRIM – Mat. 8474;  
KARLIN TEREZA SANTIAGO DE OLIVEIRA – Mat. 11692;  
CRISTIANE MARIA RODRIGUES DE LIMA – Mat. 5780;  
LUCIANO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA – Mat. 11666.

3º - Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
SEARH

**PORTARIA Nº. 005/2014, 10 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Remanejar, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 12.025, Assistente de Gabinete Nível I, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 006/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Janaína Karla Gomes Santos, matrícula nº 10285, Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 32(trinta e dois) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1131 de 26/12/2013, no período de 12/11/2013 a 12/01/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 007/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Samira Figueiredo Tavares, matrícula nº 10079, Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 36(trinta e seis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1093 de 26/12/2013, no período de 12/11/2013 a 17/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 008/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Waleska Vicente Ferreira de Assis, matrícula nº 64978, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1133 de 26/12/2013, no período de 17/12/2013 a 15/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 009/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Francinalda Rocha da Silva, matrícula nº 10241, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1135 de 26/12/2013, no período de 09/12/2013 a 07/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 010/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a

servidora Kerley Alessandra Leite Lopes, matrícula nº11654, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1136 de 26/12/2013, no período de 13/12/2013 a 17/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 011/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Márcia Maria Bezerra Medeiros, matrícula nº3928, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1139 de 26/12/2013, no período de 12/12/2013 a 10/01/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 012/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Maria Domingas de Souza, matrícula nº 8541, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1143 de 26/12/2013, no período de 14/12/2013 a 12/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 013/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Aluska Patrícia Moura Rodrigues, matrícula nº 11374, Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1146 de 26/12/2013, no período de 08/12/2013 a 06/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 014/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Natália Luiza Bezerra da Silva Quirino, matrícula nº 11105, Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1147 de 26/12/2013, no período de 07/12/2013 a 05/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 015/2014M, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Andréa Larissa Delgado de Brito, matrícula nº 12288, Assessora Especial de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1116 de 19/12/2013, no período de 12/12/2013 a 10/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 016/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Luciana Arruda Carriço, matrícula nº 7899, Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1126 de 19/12/2013, no período de 18/12/2013 a 16/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 017/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Janielle Gomes

Freire, matrícula nº 11191, Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1128 de 19/12/2013, no período de 03/12/2013 a 01/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:018 /2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora Januza Simplicio dos Santos, matrícula nº. 3700, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 019/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Vera Lúcia Urbano de Azevedo, matrícula nº5510, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 08(oito) dias, conforme Conclusão Médica nº.1129 de 19/12/2013, no período de 09/12/2013 a 16/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 020/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Maria de Selma Ferreira, matrícula nº7501, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº.06 de 02/01/2014, no período de 17/12/2013 a 31/12/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 021/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Richelly Rocha Marinho de Araujo, matrícula nº 65052, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 07 de 02/01/2014, no período de 15/12/2013 a 13/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 022/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Suerda Kelly Pereira de Limao, matrícula nº 10165, Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 10 de 02/01/2014, no período de 26/12/2013 a 24/04/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:023 /2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) à servidora Maria Leandra Feitosa, matrícula nº 3940, no cargo de Assistente Social, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos à 01/10/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:024 /2014,, 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) à servidora Larissa Cynthia Cesar Rodrigues, matrícula nº 9437, no cargo de Médico Obstetra, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com e-

feitos retroativos à 01/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:025 /2014, 15 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor Fabio Daniel de Souza Pinheiro, matrícula nº. 9245, Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 026/2014, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Nietsnie Souza Duarte, matrícula nº. 11508, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 14.749 livro 52-B.Aux., folhas 159, com efeitos retroativos ao período de 14/12/2013 a 21/12/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 027/2014, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Antonia Rafaella da Silva Castro, matrícula nº. 11607, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 14.012 livro 085-B.Aux, folhas 144, com efeitos retroativos ao período de 30/11/2013 a 07/12/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 028/2014, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Andressa Cristina Batista de Lacerda, matrícula nº. 12293,

Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 2.848 livro B-Aux-15, folhas 179, com efeitos retroativos ao período de 22/11/2013 a 29/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 029/2014, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Emmanuely Monteiro Silva de Sousa, matrícula nº. 11208, Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 39.381 livro nº 27, folhas 42, com efeitos retroativos ao período de 20/11/2013 a 27/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 030 /2014, 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor José Luiz de Medeiros Silva, matrícula nº 7694, Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 80263, do Livro A - 284, fls. 123, em virtude do nascimento de Estela Louise Santos de Medeiros, nascida em 02/12/2013, com efeitos retroativos ao período de 02/12/2013 a 06/12/2013, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 031 /2014, 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor Douglas Cesar Soares, matrícula nº 11652, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 156.529, do Livro A - 490, fls. 85, em virtude do nascimento de Théo Dumaresq Soares, nascido em 03/11/2013, com efeitos retroativos ao período de 03/11/2013 a 07/11/2013, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 032/2014, 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Liege de Oliveira Alves, matrícula nº 3904, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 58378, do Livro 170 - C, fls. 078, de Luiz Gonzaga de Oliveira, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 09/11/2013 a 16/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 033/2014, 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias a servidora Kaline Medeiros Figueiredo, matrícula nº. 7798, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento registrada sob nº. 2851 livro nº B-AUX-15, folhas 182, com efeitos retroativos ao período de 22/11/2013 a 29/11/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 034/14, 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria nº 947/13 do dia 07 de Novembro de 2013, do servidor NILSON OLIVEIRACOELHO, matrícula nº 100195, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/01/2014, com amparo legal nos artigos 124, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 035/2014, 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Maria Justina Marques Martins Chacon, matrícula nº 2254, Médica, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS, benefício nº 1612157154, com efeitos retroativos a 02/01/2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº:036 /2014, 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora Tatiana de Aquino Dantas, matricula nº. 8575, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração dos Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 037/2014, 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matricula nº. 1017, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/02/2014 a 01/04/2014, referente ao quinquênio de 01/08/2008 a 01/08/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 038/2014, 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA, matricula nº. 350, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/02/2014 a 01/04/2014, referente ao quinquênio de 01/02/1988 a 01/02/1993, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 039/2014, 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCLEAVELINO DE ARAUJO, matricula nº. 3867, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/02/2014 a 01/04/2014, referente ao quinquênio de 15/01/2003 a 15/01/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 040/2014, 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao Servidor ANTÔNIO LUCAS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 7783, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2014, devendo retornar ao trabalho em 01/02/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 041/2014, 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora IVO-NEIDE DE SOUZA, matrícula nº. 1161, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01/02/2014 a 01/04/2014, referente ao quinquênio de 01/08/1989 a 01/08/1994, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 042/2014, 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora IVANA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 1622, ocupante do cargo de Engenharia Civil, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, pelo período de 01/02/2014 a 01/04/2014, referente ao quinquênio de 11/02/1998 a 11/02/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 043/2014, 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora DIONE TEIXEIRANAZIANZENO DE FREITAS, matrícula nº. 3378, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/02/2014 a 01/04/2014, referente ao quinquênio de 10/06/2004 a 10/06/2009 com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**TERMO DE AJUSTAMENTO**  
SEMEC

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Firmado nos autos do inquérito civil n.º 013/2013 – 6ª PmJP.

Pelo presente instrumento, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, tendo em vista as apurações procedidas nos autos do inquérito civil n.º 013/2013, de um lado o MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, neste também presente a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Vandilma Maria de Oliveira, brasileira, com endereço profissional na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 1379-A, 1º e 2º andares, Prédio do Centro Administrativo II, Santos Reis, Parnamirim/RN e o Procurador do Município, Sr. Fábio Daniel de Souza Pinheiro, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Tenente Medeiros, nº 87, Centro, Parnamirim/RN; doravante denominado COMPROMISSÁRIO; e, de outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, representado neste ato pelo Promotor de Justiça Raimundo Caio dos Santos, celebram este TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O COMPROMISSÁRIO obriga-se a não contratar ou nomear professores, a qualquer título e independentemente do regime jurídico adotado e da fonte de recursos que custeie o pagamento da remuneração de tais servidores, para os seus quadros, sem prévia aprovação em concurso público, observadas as normas constantes dos incisos I, II, III, IV e VIII do artigo 37 da Carta Magna, ressalvadas, apenas, nos termos em que preceitua o artigo 37, V e IX, da Constituição Federal, as nomeações para cargos em comissão criados por lei, cujas atribuições, definidas na mesma lei, sejam efetivamente de direção, chefia ou assessoramento, bem como as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o presente Termo de Ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O COMPROMISSÁRIO obriga-se a somente contratar professores por tempo determinado nas hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante justificativa detalhada da contratação formulada em processo administrativo e por prazo não superior a 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, não se admitindo a contratação de outro servidor temporário em substituição, devendo as contratações obedecer a critérios estabelecidos em legislação do próprio Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** obriga-se o COMPROMISSÁRIO,

no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, retornar as funções todos os professores municipais que se encontram cedidos a outros órgãos e instituições, em razão do déficit de professores da rede de ensino do Município, exceto aqueles que estiverem sob Convênio ou Termo de Cooperação e que atendam ao interesse público, em razão dos cargos que ocupam, tais como, o de próprio professor, chefia e assessoramento em atividade de educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O COMPROMISSÁRIO se obriga, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a publicar a íntegra do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no órgão de imprensa oficial do Município (Diário Oficial ou outro equivalente).

**CLÁUSULA QUINTA:** Obriga-se o COMPROMISSÁRIO, a comprovar ao Ministério Público Estadual, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN, o cumprimento do ajuste ora firmado, fazendo-o mediante a apresentação de documentos, justificativas e informações, sem prejuízo de, a qualquer tempo, a comprovação vir a ser exigida por intermédio de diligências realizadas diretamente pelo Ministério Público Estadual ou qualquer outro órgão público de fiscalização.

**CLÁUSULA SEXTA:** O descumprimento do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta resultará em:

- a) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por descumprimento da cláusula primeira por cada trabalhador nomeado ou contratado;
- b) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por descumprimento da cláusula segunda cada trabalhador nomeado ou contratado;
- c) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por professor cedido a partir do exaurimento do prazo especificado na cláusula terceira;
- d) multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês de atraso em relação ao descumprimento do prazo da cláusula quarta, sendo exigível a partir do primeiro dia do mês subsequente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As multas por eventual descumprimento deste instrumento serão reversíveis ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nos termos da legislação atinente à espécie, podendo ser convertidas, alternativamente, com expressa anuência do Ministério Público Estadual, em medidas que beneficiem a po-

pulação residente no território do município COMPROMISSÁRIO, desde que comprovada a não coincidência de tais medidas com as ações de governo com previsões em leis orçamentárias ou no planejamento plurianual.

**CLÁUSULA OITAVA:** o pagamento das multas supra especificadas, a incidirem na hipótese de descumprimento das obrigações ora estabelecidas, será suportado, solidariamente, pelo ora COMPROMISSÁRIO, pela Sra. VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA e pelo Sr. MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS, solidariamente.

Parágrafo único. As multas de que trata esta cláusula são reajustáveis até a data do efetivo pagamento e sua cobrança não desobriga o COMPROMISSÁRIO do cumprimento das obrigações de fazer e de não fazer contidas neste Termo.

**CLÁUSULA NONA:** O presente termo de ajustamento de conduta será reavaliado no dia 10 (dez) de janeiro de 2015.

O presente Termo de Ajuste de Conduta, passado em 03 (três) vias, tem vigência até 10 (dez) de janeiro de 2015 e produzirá efeitos legais a partir da sua celebração, tendo eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil, art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85.

Parnamirim/RN, 22 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN

**RAIMUNDO CAIO DOS SANTOS**  
Promotor de Justiça

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 25/01/2014.

